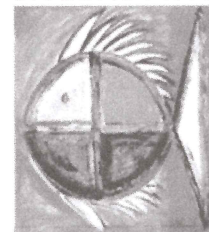


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S.SEBASTIÃO



BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 28 DE ABRIL DE 2026 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 66ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 28/04/2026, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 2 - Armazenamento dos medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião atualizado para o exercício de 2026.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 2 - Armazenamento dos medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião atualizado para o exercício de 2026.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de abril de 2026.


Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

Publicada no sítio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião: www.fspss.org.br